



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 082/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170265
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CONTRATADA: IMPORTAL INDUSTRIA COMERCIO MADEIRAS LTDA

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Pregão Presencial” n.º 072/2017/SRP/SEMOSP/SEMIT, que tem por finalidade o Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Madeira Serrada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Infraestrutura e Transportes.

As Clausulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170265 em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 19 de dezembro de 2017.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017